

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO RJ -  
CNPJ N° 36.482.693/0001- 43**

**EDITAL CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Intermunicipal do Estado do RJ, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 9h em primeira convocação e às 9h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do art. 13,inciso II, do Estatuto, com encerramento as 10h30m, que será realizada através de plataforma virtual/remota, Forms App Ltda – CNPJ nº 00.623.904/0001-73, conforme prevê o §2º do artigo 10º do Estatuto Social, na forma disposta no site [www.sindeaprj.org.br](http://www.sindeaprj.org.br) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias, com a seguinte Ordem do Dia: a) **Deliberação sobre a antecipação das eleições para a nova diretoria sindical**, em razão da vacância de cargos e da manifestação formal de desfiliação da diretora Adriana Fábia Silva dos Santos; b) Homologação para antecipação das eleições; c) Definição do novo calendário eleitoral, e d) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Niterói, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto dos Santos Martins  
Diretor Presidente.

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 01 Dezembro 2025, 15:15:59



**Status:** Assinado

**Documento:** EDITAL - VACANCIA DE CARGO E ANTECIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES.Pdf

**Número:** dfac7317-8668-4505-9386-aa71022f275c

**Data da criação:** 01 Dezembro 2025, 15:10:32

**Hash do documento original (SHA256):** 26c079a38d6a4ebfe177f2bfa090b9dc697ffff71f8a86efba719770e2e18b16



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARTINS</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 01/12/2025 15:15:57</p> <p>Token: e69e5c86-177f-4625-b5ac-993d648582ed</p>	<p>Assinatura</p> <p>Carlos Alberto dos Santos Martins</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5521996881394</p> <p>E-mail: sindeaprj@sindeaprj.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -22.894688, -43.244660</p> <p>IP: 192.141.113.89</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dfac7317-8668-4505-9386-aa71022f275c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br).

ZapSign dfac7317-8668-4505-9386-aa71022f275c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.